



# MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

MINAS GERAIS  
Av. 1º de Março, 891 - CEP 35.565-000  
Telefax (37) 3344-1112 e 3344-1142

## ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 126/2020**

**PREGÃO N° 095/2020**

A Pregoeira do Município de Pedra do Indaia/MG designada pela portaria 008/2019 no uso suas atribuições, COMUNICA que houve um erro de digitação, tornando duplo o item 126, repetido no item 128 do Anexo I – Termo de Referência do processo acima cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender a solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

- SOLICITAMOS QUE SEJA DESCONSIDERADO O ITEM 128 REGISTRADO NO ANEXO I PARA EFEITO DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA

- OS ITENS DA PROPOSTA ELETRÔNICA ESTÃO CORRETOS

Tendo em vista que a alteração acima NÃO afeta na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para realização do certame, qual seja 09.12.2019 às 08:30 hs, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

**Pedra do Indaia/MG, 04 de Dezembro de 2020.**

**Riane Oliveira da Silva**

**Pregoeira**